PORTARIA Nº 44/2014 – de 03 de novembro de 2014

A Reitora, Professora Doutora Patrícia Dall'Agnol Bianchi, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO,

A apresentação formal de denúncia de eventual plágio acadêmico referente ao Trabalho de Conclusão de Curso de autoria [redacted], intitulado "[redacted]",

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e constituir *"ad hoc"* uma Comissão Especial de Sindicância para apurar atos eventualmente praticados [redacted], respectivamente [redacted], sobre possível plágio acadêmico do trabalho acima citado, permitidos o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º. A referida Comissão será composta pelos professores **Adalberto Fernandes Falconi** (representante do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP**), Claudio Renato de Camargo Mello** (representante do corpo docente), e **Roberta Cattaneo Horn** (representante da Comissão Científica Institucional – CCI).

Art. 3º. A Comissão instalar-se-á imediatamente e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório conclusivo à Reitora, podendo ser prorrogado mediante motivo justificado. A indicação do(a) relator(a) da Comissão ora instituída será de livre escolha dos seus membros.

Art. 4º. Para realização dos seus trabalhos, a Comissão terá total autonomia e acesso irrestrito a todos os setores, departamentos e documentos que julgar necessários e inerentes aos atos eventualmente praticados, além da tomada de depoimentos pessoais de alunos, professores, funcionários e terceiros que sejam considerados pertinentes ao processo, podendo ainda requisitar assessoria técnica e jurídica da Universidade.

Art. 5º. As atividades desenvolvidas pela Comissão ora instituída não acarretarão em ônus para a Instituição.

Art. 6º. A presente Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Reitora da Universidade de Cruz Alta, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Reitora

Registre-se e Publique-se.

Cruz Alta, 03 de novembro de 2014.
==========

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.